

RESOLUÇÃO Nº 12/2010, 29 DE SETEMBRO DE 2010

*Aprova a proposta orçamentária da Fundação
Universitária Mendes Pimentel-FUMP,
relativa ao exercício de 2010.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Parecer nº 05/2010 da Comissão de Orçamento e Contas, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP para o exercício de 2010, no valor de R\$ 19.305.050,00 (dezenove milhões, trezentos e cinco mil, e cinquenta reais).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário